

DECRETO Nº 062/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 035/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Educação, adjudicado à empresa:

- INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0755 Página: 37 Ano: IV
Data: 25/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: DAD7D750</i>

Paço Municipal, 22 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal